

136.ª	SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO DE 2021 (2ª reunião)
-------	---

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 27º, na alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º e no artigo 46º, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, e no n.º 1 do artigo 36º e n.º 1 do art.º 45.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, convoco a **2ª reunião da Sessão Ordinária de Fevereiro** da Assembleia Municipal de Lisboa para o dia **9 de Fevereiro de 2021 (3ª feira), às 15h:00**, a realizar **por videoconferência, através da plataforma “Teams”**, ao abrigo do previsto no art.º 3º da Lei 1-A/2020, de 19 de março, na redação atual, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

Período da Ordem do Dia (POD)

Ponto pendente da Ordem de Trabalhos da 135ª reunião, de 02.02.2021:

1. Apreciação da **Informação Escrita do Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea c), do n.º 2, do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), publicado em Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e da alínea e) do n.º 2 do art.º 4.º do Regimento da Assembleia; grelha H – máximo 2 horas e 40 minutos;**

Pontos aditados:

2. Aprovação da **ata 116**, de 22.09.2020 e da **ata 120**, de 20.10.2020;

3. Apreciação do **ponto 4 da parte deliberativa da Proposta 15/CM/2021 - Assunção do compromisso plurianual, mantendo-se a repartição de encargos, para os anos de 2022 a 2024**, com a respetiva reclassificação do compromisso oportunamente registado, constante da Deliberação n.º 53/AML/2020, publicada no 4º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1359, de 5 de março de 2020, relativa às quotas anuais a pagar à **Associação Música, Educação e Cultura - O Sentido dos Sons (AMEC)**, no âmbito da **Adenda ao V Acordo de Fundadores**, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual; grelha base – 37 minutos e 30 segundos;



4. Apreciação da **Petição 1/2020 – "Pela (Re)Abertura urgente da Esquadra da PSP de Carnide"**, ao abrigo do disposto no art.º 85º do Regimento; 1,5 X grelha base: 56 minutos e 15 segundos, a que acrescem 10 minutos para os primeiros subscritores;

- Relatório da 8ª Comissão Permanente
- **Recomendação 136/01 (8ª CP)**

5. Apreciação da **Petição 8/2020 – "Por um Areeiro Seguro"**, ao abrigo do disposto no art.º 85º do Regimento; 1,5 X grelha base: 56 minutos e 15 segundos, a que acrescem 10 minutos para os primeiros subscritores;

- Relatório da 8ª Comissão Permanente
- **Recomendação 136/02 (8ª CP)**

Lisboa, 04 de fevereiro de 2021

O Presidente

José Maximiano Leitão

Informação Escrita do Presidente da Câmara

Limite máximo de 2 vezes a grelha B, ou seja, 2 horas, a que acrescem 40 minutos para respostas da Câmara às perguntas formuladas.

A apreciação Informação Escrita do Presidente da Câmara processa-se numa única volta da seguinte forma:

- a) Intervenção inicial do Presidente da Câmara Municipal ou do seu substituto legal;
- b) Intervenções dos Grupos Municipais e dos Deputados Municipais que exercem o seu mandato como Independentes;
- c) Cada intervenção dos Grupos Municipais e dos Deputados Municipais que exercem o seu mandato como Independentes é seguida, de imediato, de resposta do Presidente da Câmara Municipal, ou do seu substituto legal, ou dos Vereadores em que aqueles delegarem competência para as respostas sectoriais.